

Aviso
BÊNÇÃO DE CAPACETES

Canedo

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, José Manuel Guedes Pereira, vai levar a cabo o evento em referência, que implicará o corte ou condicionamento do trânsito, entre as 10h00 e as 18h00, no dia 11 de maio de 2025, na Rua de Sousanil, na extinta freguesia de Canedo, deste concelho de Santa Maria da Feira.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 7 de maio de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Sónia Azevedo, Dr.^a

Assinatura digital qualificada